

Coleção

Primeiros Passos
na Filosofia do Direito

Fenomenologia e Direito

Coordenação:

Aquiles Côrtes Guimarães
.....

LUMEN  JURIS | editora

LUMEN JURIS

www.lumenjuris.com.br

EDITORES

João de Almeida

João Luiz da Silva Almeida

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Freitas Câmara
Amilton Bueno de Carvalho
Antonio Becker
Augusto Zimmermann
Eugênio Rosa
Fauzi Hassan Choukr
Firly Nascimento Filho
Flávio Alves Martins
Francisco de Assis M. Tavares
Geraldo L. M. Prado
Gustavo Sénéchal de Goffredo
J. M. Leoni Lopes de Oliveira
Letácio Jansen
Manoel Messias Peixinho
Marcos Juruena Villela Souto
Paulo de Bessa Antunes
Salo de Carvalho

CONSELHO CONSULTIVO

Álvaro Mayrink da Costa
Aurélio Wander Bastos
Cinthia Robert
Elida Séguin
Gisele Cittadino
Humberto Dalla Bernardina
de Pinho
José dos Santos Carvalho Filho
José Fernando C. Farias
José Ribas Vieira
Marcelo Ciotola
Marcellus Polastri Lima
Omar Gama Ben Kauss
Sergio Demoro Hamilton

Rio de Janeiro

Av. Londres, 491 - Bonsucesso
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21041-030
C.N.P.J.: 31.661.374/0001-81
Inscr. Est.: 77.297.936
TEL.: (21) 3868-5531 / 2564-6319
Email: lumenjuris@msm.com.br / Home
Page: www.lumenjuris.com.br

Rio Grande do Sul

Rua Cap. João de Oliveira Lima, 160
Santo Antonio da Patrulha - Pitangueira
CEP 95500-000
Telefone: (51) 662-7147

São Paulo

Rua Primeiro de Janeiro, 159
Vila Clementino - São Paulo, SP
CEP 04044-060
Telefone: (11) 5908-0240

Brasília

SHC/Sul C L 402 - Bloco B - Lj 35
Asa Sul - Brasília - DF
CEP 70236-520
Telefone (61) 340-9550

AQUILES CÔRTEZ GUIMARÃES

Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

FENOMENOLOGIA E DIREITO

Coleção

Primeiros Passos na Filosofia do Direito

Coordenação: Aquiles Côrtes Guimarães

EDITORA LUMEN JURIS

Rio de Janeiro

2005

Copyright © 2005 by Aquiles Côrtes Guimarães

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pela originalidade desta obra
nem pelas opiniões nela manifestadas por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº
6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão
e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

A Ronaldo Tanus Madeira e
Willis Santiago Guerra Filho, que me
ensinam direito penal e interpretação
constitucional.

Sobre o Autor

Aquiles Côrtes Guimarães é Bacharel em Direito, Bacharel, Licenciado, Mestre e Doutor em Filosofia. Professor aposentado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, onde deixou implantada a disciplina Filosofia do Direito.

Professor em atividade no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, coordena o Seminário de Filosofia Jurídica e Política, a partir do qual ministra seus cursos e orienta dissertações de mestrado e teses de doutorado em Filosofia.

Dedicou-se, durante alguns anos, à investigação do pensamento filosófico brasileiro, legando como resultado o livro *Pequenos estudos de filosofia brasileira* (Rio de Janeiro: NAU Editora, 1997) e vários outros ensaios.

Influenciado desde a juventude pelo pensamento fenomenológico-existencial, vem produzindo, nessa área, alguns trabalhos "heréticos" no campo da Filosofia Jurídico - Política, dentre os quais *Cinco Lições de Filosofia do Direito e Pequenos estudos de filosofia política - a questão dos fundamentos*, ambos com o selo da Editora Lumen Juris.

Sumário

Apresentação	xi
Introdução.....	xiii
Capítulo I – Fenomenologia e Direito	1
1. Mapeamento do tema	1
Capítulo II – Um itinerário de investigação.	37
1. O espírito do naturalismo	37
2. A crítica ao psicologismo.....	39
3. Um mundo idealizado pelas ciências.	39
4. O ponto de partida da fenomenologia.....	41
4.1. O retorno ao mundo da vida.....	41
4.2. Ego, consciência e fenômeno	42
5. A fenomenologia como método de descrição das essências	44
6. A redução fenomenológica.....	45
6.1. Redução eidética e redução transcendental.....	45
7. Essência e fundamentos do direito.....	48
7.1. A idealização da ordem jurídica... ..	48
7.2. Essência e fundamentos do Direito.....	39
8. Fenomenologia e Justiça	55
Bibliografia	63

Apresentação

A Coleção Primeiros Passos na Filosofia do Direito pretende ser um instrumento didático, posto ao alcance da comunidade jurídica universitária. Visa introduzir os estudantes na vida do pensamento. Parte do pressuposto de que a juventude deve ser despertada para o universo do pensar, sob pena de mergulhar, cada vez mais, no imediatismo das tecnologias jurídicas, comprometidas não com o humano, mas com o crescente apego às "causas eficientes", e o esquecimento das "causas finais", lembrando a esquematização aristotélica. O mundo contemporâneo perde, aceleradamente, a idéia de finalidade para abraçar a força operatória da idéia de eficiência, de êxito a qualquer custo, pouco importando valores e princípios.

A Editora Lumen Juris deseja contribuir para a reversão desse quadro, embora ciente de que será apenas um pilar no grande edifício da reconstrução da educação. Mas está certa de que é necessário começar do começo, ou seja, educando as novas gerações para a formulação de perguntas, não somente em relação ao seu futuro mas, fundamentalmente, ao futuro da própria humanidade.

Os volumes desta Coleção terão, no máximo, setenta páginas. Uma introdução sumária ao pensamento do autor analisado e a indicação de uma bibliografia para o leitor que queira

aprofundar-se naquele autor. O objetivo é a retomada do pensamento como única arma capaz de perceber a destinação do espírito na realização da história. E o caminho é o retorno aos que pensaram e ainda pensam.

Introdução

O único propósito do presente texto é levar àqueles que estão iniciando os primeiros passos no fascinante universo do Direito, uma notícia sumária de algumas diretrizes do pensamento fenomenológico, consideradas fundamentais para o entendimento da vida jurídica.

Portanto, não se trata de um trabalho dirigido a especialistas, aos quais desaconselhamos a leitura, mas a iniciantes ainda não contaminados pela aversão ao pensamento especulativo.

Infelizmente, as Faculdades de Direito, Brasil a fora, primam pelo treinamento da juventude para a operacionalidade técnica do Direito. Circula amplamente nos meios acadêmicos e forenses dos nossos dias a idéia de que, no fundo, nós que dispomos da faculdade de tentar fazer valer o Direito, somos "operadores de Direito" – uma agressão inominável à própria idéia de Direito. Reduzir o Direito à sua mera operacionalidade técnica é destituí-lo dos seus conteúdos humanos que indicam a sua *ratio essendi*, a sua razão de ser.

Mortificada a espiritualidade do Direito, pela via do desprezo ao pensamento, o mundo reduzir-se-ia a um conjunto de regras a serem obedecidas, e os Juízes e Tribunais, a órgãos legitimadores da obediência às normas.

Mas observamos nas novas gerações um notável interesse de investigar questões de fun-

damentos e princípios, a despeito das Faculdades que as formam. É a essas novas gerações que esta Coleção pretende se dirigir. Existe nelas um imenso potencial inexplorado, o potencial do pensamento. Saber Direito não é o mesmo que pensar o Direito. Saber Direito é dominar as regras estabelecidas no universo da normatividade, da doutrina e da jurisprudência. Pensar o Direito é indagar pelos seus fundamentos enraizados na consciência humana.

Este trabalho compreende duas partes. A Parte I é um mapeamento ligeiro dos propósitos da fenomenologia nas suas relações com o Direito. Mapeamento sumário, como tentativa de introduzir o leitor na atmosfera do pensamento fenomenológico. A Parte II é o resumo de algumas questões desenvolvidas no mapeamento inicial, propositadamente repetitivo em alguns momentos, para o efeito de melhor compreensão.

No final, a bibliografia para aqueles que desejarem se aprofundar nas questões tratadas.

Indicamos alguns dos livros existentes recomendáveis à iniciação no itinerário do pensamento fenomenológico, bem como alguns autores que trataram diretamente o Direito à luz da fenomenologia.

A indicação bibliográfica do próprio pai da fenomenologia representa os momentos capitais da sua meditação.

Lembro, finalmente, que a fenomenologia não é um sistema de pensamento, mas um movimento de pensamento profundamente comprometido com as ciências humanas e sociais, em cujas áreas – ou

regiões – tem produzido notáveis resultados, uma vez que o cerne das suas preocupações é o humano. E o humano só pode ser compreendido e não explicado.